



PORTARIA Nº 43/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato dos seguintes Objetos.

- ✓ **LARISSA RAMOS CROSCOPP, portadora do CPF: 168.932.857-60.**
- Contratação tem por objeto A ADMISSÃO de empresa especializada para fornecimento de material médico, para atender pacientes de demanda judicial. Através do Processo nº 1619/2024, Contrato nº 125/2024, com a **EMPRESA IRMÃOS FERRARI B & V LTDA EPP.**
- Contratação tem por objeto A ADMISSÃO de empresa especializada para fornecimento de material médico, para atender pacientes de demanda judicial. Através do Processo nº 1619/2024, Contrato nº 126/2024, com a **EMPRESA BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.**

Art. 2º- Nomear como fiscal suplente, para recebimento, conferência e ateste das notas, em casos extraordinários, tais como ausência por motivos de férias e afastamento provisório do responsável nomeado conforme Art.1º.

- ✓ Fiscal Suplente: **ANA CAROLINA DE SOUZA PROCOPIO, portadora do CPF: 148.942.497-07.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias de maio de dois mil e vinte quatro.



IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023